



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 360/2015

O Prefeito Municipal de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Cândói, instituído pelo Decreto Nº. 084/2002,

#### RESOLVE

Art. 1º Credenciar os servidores abaixo relacionados, para conduzirem os veículos da Prefeitura Municipal de Cândói, desde que não se encontrem com a Carteira Nacional de Habilitação vencida.

LOTAÇÃO	SECRETARIA MUN. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE
SERVIDOR (A)	LUIZ WILSON DIOGO DE MATTOS
CARGO	CHEFE DE SETOR DE APOIO À REGIÃO ADMINISTRATIVA - PAZ
RG/Nº	1726441-9/PR
CNH/Nº	02322720384

LOTAÇÃO	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
SERVIDOR (A)	MABIA CRISTINE PINTO
CARGO	ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RG/Nº	5624374/PA
CNH/Nº	05017386194

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2015.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no *Jornal Correio do Oeste*  
Nº *2065*  
De *06* / *11* / *2015*  
Reen. *Jornal*

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)